



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 06/2019/CMDCA.

Dispõe sobre a participação da Conselheira Tutelar Maria Conceição da Silva Pulita no Seminário “A Atualização e o Fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente”, e a solicitação no valor de R\$ 200,00 sob forma de adiantamento em nome da conselheira citada, através do FIA. (CANCELADA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, decide:

1. Em reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação da Conselheira Tutelar Maria Conceição da Silva Pulita no Seminário “A Atualização e o Fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente” que realizar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2019, no município de Brusque/SC;

Art. 2º Aprovar o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para despesas na modalidade de adiantamento.

Tubarão, 06 de fevereiro de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp

Presidente do CMDCA